

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 008-D/2022 - CMSS

Santana do Seridó, 25 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS, VEREADOR, realizar viagem a cidade de Currais Novos/RN, no dia 27 de maio de 2022 para participar dos Encontros Regionais da FECAM- Currais Novos/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 03328580

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2022. EDIÇÃO 1409. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>